



PORTARIA Nº 138/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

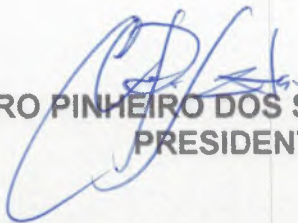
RESOLVE

CANCELAR a GRATIFICAÇÃO dos respectivos Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

NOME	CARGO	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
Risoaldo Felix de Sousa	Diretor de Comunicação	CCL-3	100%
Amanda Giselle Coutinho Cabral	Procuradora Geral	CCL-1	100%
Márcio Gomes Ferreira	Chefe de Gabinete Vereador	CCL-3	100%
Dionízio Francisco Pereira Filho	Coordenador Legislativo	CCL-1	50%
João Tércio Cabral Lima	Assessor de Tesouraria	CCL-1	50%
Alquiline Furtunato da Silva Costa	Secretário Adjunto da Presidência	CCL-2	100%
Simone Ramos Cavalcanti Bezerra	Coordenador do Controle Interno	CCL-1	100%

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE